



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 14/3/88,

De 09 de Março de 1988.

Aliena Terreno No Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Aliena I, do Decreto Municipal 590/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com Artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

- D E C R E T A -

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. MARIA DAS NEVES ELIOL NUNES, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de Março de 1988.


Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL